

TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 002/2021/SUDEM/SALOC

A Secretaria Adjunta de Concessões e Logística da Secretaria de Estado de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais
RESOLVE:

APROVAR o Projeto Executivo de Reforma Estrutural das embarcações Balsa Estradeiro I e Rebocador Estradeiro II, elaborado pela empresa HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA (Contrato nº 039/2017/01/03/SINFRA), considerando que o Projeto Executivo foi analisado pela Superintendência de Desenvolvimento de Modais. O Projeto tem como responsável técnico o Engº Délcio Mueller - RNP nº 25116788568 - Registro 1515285 (ART 1220210078533), ao qual cabe a responsabilidade técnica-legal pelo mesmo, inclusive o orçamento não desonerado e desonerado, conforme orçamento mês 05/2021, cujo valor mais vantajoso para a SINFRA foi de R\$ R\$ 1.074.600,03 (Um Milhão, Setenta e Quatro Mil, Seiscentos Reais e Três Centavos).

Cuiabá/MT, 20 de maio de 2021.

Analista:

MAKSAILA AMARAL MOURA CAMPOS

Superintendente de Desenvolvimento de Modais

SUDEM/SALOC

(original assinado)

Aprovação:

HUGO WATERSON LIMA DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Logística e Concessões

SALOC/SINFRA

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 61d6ea92

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar